CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE/PR - CAPSECI

ATA NÚMERO 03/2026 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (06/10/2026), às oito horas e trinta minutos (08:30), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Leandro Jerônimo e secretariado pela Sra. Ivonete de Jesus Costa, que, após a verificação do quórum legal, declarou aberta a reunião. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Rogério Marcolino da Silva (Titular), Ivonete de Jesus Costa (Titular), Sandra Regina Alves dos Santos (Titular), Ivan Rodrigo Zanoli (Titular), Fernando Fonseca de Melo (suplente) e Oneide Maria Rodrigues Ciriaco (Titular). Registrou-se, ainda, a participação do Sr. Gilberto Yoshio Matuo, Superintendente da CAPSECI. A reunião teve como pauta os seguintes itens: **Item um** – Ofício nº 94/2026 – Comissão Permanente de Constituição e Justiça – Câmara Municipal de Cianorte; **Item dois** – Parecer Atuarial e **Item três** – Estudo técnico – Dação em pagamento. Aberta a reunião, passou-se à análise do Ofício nº 94/2026, oriundo da Comissão Permanente de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Cianorte, que solicita manifestações e informações complementares acerca do Projeto de Lei do Executivo nº 77/2026, o qual dispõe sobre a desafetação de bens imóveis e autoriza a sua alienação à CAPSECI na modalidade de dação em pagamento, visando à amortização do déficit atuarial. Na sequência, foram examinados o Parecer Atuarial emitido pela *Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.* e o Estudo Técnico de Dação em Pagamento, que compreende a análise de viabilidade econômico-financeira, os laudos de avaliação dos imóveis constituídos pelos lotes nº 04 e nº 05 da Quadra 25-A, Zona 01, com matrículas nº 36.064 e nº 36.065, situados na Avenida América, além do parecer jurídico prévio e das pesquisas de mercado. Após análises das documentações o Conselho deliberou que, conforme o ofício n. 094/2026 CCJ da Câmara Municipal há necessidade de que o Comitê de Investimentos junto à Consultoria de Investimentos emita parecer acerca da análise dos riscos, o cumprimento das regras de segurança e rentabilidade exigidas pelo Conselho Monetário Nacional relativas a esse aporte em imóveis, bem como a compatibilidade com a meta atuarial. Quanto ao item II do Ofício, deliberou-se que o valor deverá ser mantido conforme ata de reunião anterior (ata n.º 08/2026) qual seja R$ 3.800.000,00 na totalidade dos 02 imóveis, valor esse que diverge do atual projeto de Lei, sendo necessária a

devida publicação do estudo de viabilidade econômico-financeiro para os segurados conforme item III. Salientou-se que o Projeto de Lei n.º 77/2026 não foi apresentado nem deliberado previamente pelo Conselho. Por fim, ficou deliberado pelo conselho que o Ofício será respondido integralmente após as solicitações constantes desta ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, na qualidade de secretário(a), lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. E eu, Ivonete de Jesus Costa, secretária do Conselho de Administração, digitei a presente ata que foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes à reunião. Secretária Ivonete de Jesus Costa.

Gilberto Yoshio Matuo (Superintendente)

Rogério Marcolino da Silva (Titular)

Leandro Jerônimo (Titular)

Sandra Regina Alves dos Santos (Titular)

Ivan Rodrigo Zanoli (Titular)

Oneide Maria Rodrigues Ciriaco (Titular)

Fernando Fonseca de Melo (Suplente)

Ivonete de Jesus Costa (Titular)